



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 059/2016 - PROCESSO N.º 105/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA - TIPO MARMITEX PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS - (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS).

TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade **Pregão Presencial nº. 59/2016 - Processo nº. 105/2016**, cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento de refeição pronta - tipo marmitex para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços - (Sistema de Registro De Preços), outrossim, de início, necessário consignar a intempestividade do recurso administrativo interposto pela recorrente LIDIA RAVACCI ME (Protocolo nº 24.869/1/2016 de 30/05/2016). Com efeito, a sessão ocorreu em 20 de maio de 2016, de forma que o prazo para apresentação das razões recursais expirou em 25/05/2016, nos exatos termos do Art. 4º. inciso XVIII da Lei Federal nº.10.520/02, em face da habilitação da empresa: **COOK SHALLOM LTDA ME**; onde sustenta a recorrente, em suma, que a proposta feita pela empresa vencedora é inexecutável, na medida em que está abaixo do valor estimado pelo município, conforme instrumento convocatório, e em consonância com parecer da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, bem como pela deliberação i. Secretário de Negócios Jurídicos apenso ao processo, o Pregoeiro e equipe de apoio, opinam pelo indeferimento do recurso, tendo em vista a intempestividade dos memoriais recursais e em relação a alegação da recorrente quanto a proposta ser inexecutável, a administração não pode transformar-se em fiscal da lucratividade privada e assumir, ao longo da licitação, uma função similar à de curatela dos licitantes, se o proponente comprometer excessivamente seu patrimônio, deverá arcar com o insucesso correspondente; RATIFICO e ACOLHO o referido parecer como motivação aliunde, e **INDEFIRO** o recurso interposto, mantendo-se o laudo classificatório com a classificação da empresa: **COOK SHALLOM LTDA ME CNPJ: 21.648.531/0001-65** em (1º) lugar para os itens 01 (MARMITEX - Marmitex contendo, no mínimo, 700 gramas e composta de: arroz, feijão, massa, farofa, carne branca ou vermelha de primeira qualidade, saladas diversificadas e legumes), 02 (MARMITEX - Marmitex contendo, no mínimo, 700 gramas e composta de: arroz, feijão, massa, farofa, carne branca ou vermelha de primeira qualidade, saladas diversificadas e legumes), 03 (MARMITEX - Marmitex contendo, no mínimo, 700 gramas e composta de: arroz, feijão, massa, farofa, carne branca ou vermelha de primeira qualidade, saladas diversificadas e legumes) e 04 (MARMITEX - Marmitex contendo, no mínimo, 700 gramas e composta de: arroz, feijão, massa, farofa, carne branca ou vermelha de primeira qualidade, saladas diversificadas e legumes). Tendo em vista o encerramento da fase recursal, com o julgamento do presente recurso com fulcro no artigo 4º. Inciso XXI da Lei 10.520/2002, e no uso das atribuições legais a mim e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório acima, a empresa: 1º.) : **COOK SHALLOM LTDA ME CNPJ: 21.648.531/0001-65**, no valor



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

total dos lotes de R\$ 235.092,00 (Duzentos e trinta e cinco mil e noventa e dois reais), como segue abaixo:

1) COOK SHALLOM LTDA ME
CNPJ: 21.648.531/0001-65

LOTE 01 COTA ABERTA					
Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total
1	5.940	UN	MARMITEX - Marmitex contendo, no mínimo, 700 gramas e composta de: arroz, feijão, massa, farofa, carne branca ou vermelha de primeira qualidade, saladas diversificadas e legumes. Cada marmitex deverá vir acompanhada de talheres (garfo, faca e colher) de plástico, tamanho grande, embalados individualmente.	R\$ 6,85	R\$ 40.689,00
2	19.800	UN	MARMITEX - Marmitex contendo, no mínimo, 700 gramas e composta de: arroz, feijão, massa, farofa, carne branca ou vermelha de primeira qualidade, saladas diversificadas e legumes. Cada marmitex deverá vir acompanhada de talheres (garfo, faca e colher) de plástico, tamanho grande, embalados individualmente.	R\$ 6,85	R\$ 135.630,00

LOTE 02 COTA RESERVADA					
Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total
3	1.980	UN	MARMITEX - Marmitex contendo, no mínimo, 700 gramas e composta de: arroz, feijão, massa, farofa, carne branca ou vermelha de primeira qualidade, saladas diversificadas e legumes. Cada marmitex deverá vir acompanhada de talheres (garfo, faca e colher) de plástico, tamanho grande, embalados individualmente.	R\$ 6,85	R\$ 13.563,00
4	6.600	UN	MARMITEX - Marmitex contendo, no mínimo, 700 gramas e composta de: arroz, feijão, massa, farofa, carne branca ou vermelha de primeira qualidade, saladas diversificadas e legumes. Cada marmitex deverá vir acompanhada de talheres (garfo, faca e colher) de plástico, tamanho grande, embalados individualmente.	R\$ 6,85	R\$ 45.210,00

Proceda-se a seguir, às providências complementares como comunicado e ou publicação e empenhamento, para os efeitos legais.

Em, 03 de junho de 2016.

HIRAM AYRES MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA
_____ ESTADO DE SÃO PAULO _____



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA
_____ ESTADO DE SÃO PAULO _____



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA
_____ ESTADO DE SÃO PAULO _____



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA
_____ ESTADO DE SÃO PAULO _____



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA
_____ ESTADO DE SÃO PAULO _____